



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 68/2023-PMB

FOLHA Nº

___/___

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2023-PMB:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2023-PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESE DE ABDUÇÃO DE QUADRIL E MEDICAMENTO, PARA ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL, CONFORME AUTOS Nº 0004792-20.2023.8.16.0050 E Nº 0000682-80.2020.8.16.0050.

SECRETARIA INTERESSADA: SAÚDE.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Bandeirantes, 04 de dezembro de 2023.

Joyce Ferreira Parpinelli
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 233/2023-PMB

Bandeirantes, 04 de dezembro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação – 68/2023-PMB

Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Conforme a solicitação da Secretaria de Saúde para: **AQUISIÇÃO DE ÓRTESE DE ABDUÇÃO DE QUADRIL E MEDICAMENTO, PARA ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL, CONFORME AUTOS N° 0004792-20.2023.8.16.0050 E N° 0000682-80.2020.8.16.0050**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

ORTOPEDICA CENTRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 13.007.849/0001-39					
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	1	UND	ÓRTESE DE ABDUÇÃO DE QUADRIL	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
VALOR - R\$ 1.500,00					

C. H. MORETO & CIA LTDA – CNPJ: 19.221.783/0001-61					
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	12	UND	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 36 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA. CÓDIGO BR 0308226. UDF 199. CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS. REFERÊNCIA CONCERTA 36 MG.	R\$ 309,44	R\$ 3.713,28
VALOR - R\$ R\$ 3.713,28					

VALOR TOTAL R\$ 5.213,28 (cinco mil, duzentos e treze reais e vinte e oito centavos).

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

Andreia de Souza França
Chefe da Divisão de Orçamento e Pesquisa de Preços
Portaria nº 13.659/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 233/2023-PMB

Bandeirantes, 04 de dezembro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação – 68/2023-PMB

Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE ÓRTESE DE ABDUÇÃO DE QUADRIL E MEDICAMENTO, PARA ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL, CONFORME AUTOS N° 0004792-20.2023.8.16.0050 E N° 0000682-80.2020.8.16.0050**, importa em **R\$ 5.213,28** (cinco mil, duzentos e treze reais e vinte e oito centavos).

Colha-se manifestação

Joyce Ferreira Parpinelli
Presidente da Comissão de Licitação

Fabiana de Souza Meira Oliveira
Comissão de Licitação

Wesley Rodrigo Ramos Pires
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 233/2023-PMB

Bandeirantes, 04 de dezembro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação – 68/2023-PMB

Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

PARECER CONTÁBIL
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

AQUISIÇÃO DE ÓRTESE DE ABDUÇÃO DE QUADRIL E MEDICAMENTO, PARA ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL, CONFORME AUTOS Nº 0004792-20.2023.8.16.0050 E Nº 0000682-80.2020.8.16.0050.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	321/303	1100110122100360693390320000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 04 de dezembro de 2023.

Jaciani Carolina Milani Della Mura

Contadora

CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 233/2023-PMB

Bandeirantes, 04 de dezembro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação – 68/2023-PMB

Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESE DE ABDUÇÃO DE QUADRIL E MEDICAMENTO, PARA ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL, CONFORME AUTOS Nº 0004792-20.2023.8.16.0050 E Nº 0000682-80.2020.8.16.0050.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.213,28 (cinco mil, duzentos e treze reais e vinte e oito centavos).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2023, no montante de **R\$ 5.213,28 (cinco mil, duzentos e treze reais e vinte e oito centavos)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 04 de dezembro de 2023.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas, utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

à vista.

à prazo.

Origem de Recursos:

Próprios.

Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 04 de dezembro de 2023.

JOSÉ CELESTINO FONTOLAN
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 233/2023-PMB

Bandeirantes, 04 de dezembro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação – 68/2023-PMB

Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através do presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de: **AQUISIÇÃO DE ÓRTESE DE ABDUÇÃO DE QUADRIL E MEDICAMENTO, PARA ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL, CONFORME AUTOS Nº 0004792-20.2023.8.16.0050 E Nº 0000682-80.2020.8.16.0050**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com as Secretarias solicitantes, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Joyce Ferreira Parpinelli
Presidente da Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 233/2023-PMB

Bandeirantes, 06 de dezembro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação – 68/2023-PMB

Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESE DE ABDUÇÃO DE QUADRIL E MEDICAMENTO, PARA ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL, CONFORME AUTOS Nº 0004792-20.2023.8.16.0050 E Nº 0000682-80.2020.8.16.0050.

A Comissão de Licitação reunida, analisando o presente procedimento quanto ao preenchimento das formalidades legais, após a emissão do Parecer Jurídico, vislumbra a possibilidade de oficializar o processo de Dispensa de Licitação quanto ao objeto do presente, o que deve ser feito com o fulcro no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, e a caracterização comprovada, através de vários documentos integrantes do presente processo, passando ao Senhor Gestor para que proceda a devida Ratificação ou Não, e a futura contratação.

Destaca-se que, a análise realizada, foi restrita as funções atribuídas pela lei à Comissão, quais sejam: *receber, examinar e julgar, com relação a validade, todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes.* Estando excluídos os pontos jurídicos, e quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários, sendo que, em relação a estes, partiremos da premissa de que a Autoridade Competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Joyce Ferreira Parpinelli
Presidente da Comissão de Licitação

Fabiana de Souza Meira Oliveira
Comissão de Licitação

Wesley Rodrigo Ramos Pires
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 233/2023-PMB

Bandeirantes, 06 de dezembro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação – 68/2023-PMB

Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação, com fundamento no II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, a favor do fornecedor:

ORTOPEDICA CENTRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 13.007.849/0001-39					
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	1	UND	ÓRTESE DE ABDUÇÃO DE QUADRIL	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
VALOR - R\$ 1.500,00					

C. H. MORETO & CIA LTDA – CNPJ: 19.221.783/0001-61					
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	12	UND	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 36 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA. CÓDIGO BR 0308226. UDF 199. CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS. REFERÊNCIA CONCERTA 36 MG.	R\$ 309,44	R\$ 3.713,28
VALOR - R\$ R\$ 3.713,28					

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 5.213,28

Para **AQUISIÇÃO DE ÓRTESE DE ABDUÇÃO DE QUADRIL E MEDICAMENTO, PARA ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL, CONFORME AUTOS Nº 0004792-20.2023.8.16.0050 E Nº 0000682-80.2020.8.16.0050**, no valor total **R\$ 5.213,28 (cinco mil, duzentos e treze reais e vinte e oito centavos)**, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 233/2023- PMB

Bandeirantes, 06 de dezembro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação – 68/2023- PMB

Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2023-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE ÓRTESE DE ABDUÇÃO DE QUADRIL E MEDICAMENTO, PARA ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL, CONFORME AUTOS Nº 0004792-20.2023.8.16.0050 E Nº 0000682-80.2020.8.16.0050**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

Joyce Ferreira Parpinelli
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal